

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TST-RR-3.738-58
Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: José Martins & Irmãos.
 Recorrido: José Fernandes.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-RP-4.042-58
Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Alaminio Couraça & A.
 Recorrido: Antonio Lopes.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-RR-666-58
Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Fábrica de Vidros S. Domingos S. A.
 Recorrido: Nelson Fulan e outros.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-RR-392-57
Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Banco do Comércio S. A.
 Recorrido: Pedro Paulo Freitas de Araújo.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-RR-3.248-57
Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Empresa de Restauração Rápida Ltda.
 Recorrido: José Teixeira dos Santos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-RR-3.248-57
Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Empresa de Restauração Rápida Ltda.
 Recorrido: José Teixeira dos Santos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.536-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A. Est. Ferro Leopoldina).
 Agravado: Manuel Custódio de Menezes.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.536-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A. Est. Ferro Leopoldina).
 Agravado: Manuel Custódio de Menezes.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-3.157-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Osvaldo da Silva.
 Agravado: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-3.157-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Osvaldo da Silva.
 Agravado: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-5.106-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Hercules da Silva Ribas (Luxor Hotel).
 Agravado: Carmine Di Constanzo e outra.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-5.106-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Hercules da Silva Ribas (Luxor Hotel).
 Agravado: Carmine Di Constanzo e outra.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-5.094-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Santr S. A. — Indústrias Mecânicas.
 Agravado: Antonio de Almeida.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-5.094-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Santr S. A. — Indústrias Mecânicas.
 Agravado: Antonio de Almeida.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-5.094-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Santr S. A. — Indústrias Mecânicas.
 Agravado: Antonio de Almeida.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.723-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: M. R. Soares Filho.
 Agravado: Ronald Pyle Couto Azeite.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.406-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Rubem Furtado Gueiros.
 Agravado: Werner International Corporation.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.406-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Rubem Furtado Gueiros.
 Agravado: Werner International Corporation.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.010-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Ernesto Neugebauer & Cia.
 Agravado: Aracy Lacerda e Adelia Brierfuss.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-3.565-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Antonio Simões Felgar.
 Agravado: Indústrias José João Abdala S. A.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-3.565-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Antonio Simões Felgar.
 Agravado: Indústrias José João Abdala S. A.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-5.567-59 (REF.: RR-2.860-59)
 Interessados: Ezequiel Rangel e J. Isnard S. A. Comércio e Indústria.
 Assunto: Pedido de desistência.
 Usando das atribuições que me confere o art. 28, alínea "X", do Regulamento Interno, defiro o pedido de desistência.
 Registrado e publicado, baixam os autos ao tribunal de origem, para os devidos fins.

TST-4.613-58
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Confecções Barki Ltda.
 Agravado: Eurites Maria de Freitas.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.613-58
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Confecções Barki Ltda.
 Agravado: Eurites Maria de Freitas.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.613-58
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Confecções Barki Ltda.
 Agravado: Eurites Maria de Freitas.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.613-58
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Confecções Barki Ltda.
 Agravado: Eurites Maria de Freitas.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.613-58
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Confecções Barki Ltda.
 Agravado: Eurites Maria de Freitas.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.613-58
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Confecções Barki Ltda.
 Agravado: Eurites Maria de Freitas.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.613-58
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Confecções Barki Ltda.
 Agravado: Eurites Maria de Freitas.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.613-58
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Confecções Barki Ltda.
 Agravado: Eurites Maria de Freitas.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

TST-4.613-58
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal
 Agravante: Confecções Barki Ltda.
 Agravado: Eurites Maria de Freitas.
 Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.

RR. 1.026-53 — José Severino Moreira e José Maria da Costa e Fábrica de Papel e Papelão São Gerardo Ltda.
RR. 1.577-53 — Orlando Ferreira e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
RR. 1.814-58 — Maria Margarida de Oliveira e Confecções Bach Ltda.
RR. 1.883-58 — Comércio Indústria Matos Rocha S. A. e Osvaldo Neves Assunção.
RR. 1.920-58 — Panificação Flor de Gávea Ltda. e Manuel de Brito.
RR. 2.138-58 — Vitor Iglesias Vidal e outros e Bar e Restaurante Brahma Ltda.
RR. 2.390-58 — General Electric Sociedade Anônima e Joaquim Corrêa.
RR. 2.735-58 — Alberto Pinheiro & Irmãos Ltda. e Alberto Dias da Silveira.
RR. 2.890-58 — Antônio Antela Costal e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
RR. 2.984-58 — João Damasceno Ferreira Debize e Companhia Air France.
RR. 3.173-58 — Pelajo, Comercial Importadora S. A. e Milton Vieira de Araújo.
RR. 3.278-58 — Massa Falida da Panificação e Confeitaria Leme Ltda e José Cruz.
RR. 3.331-58 — Liselotte Well e Indústria de Bicycletas e Motocicletas Gulliver S. A.
RR. 3.424-58 — Fábrica de Tecidos Werner S. A. e Anibal Rossi e outros.
RR. 3.436-58 — S. A. Gazeta de Notícias e Paulo Ferreira de Sousa.
RR. 3.558-58 — Antônio Francellino Lafetá e Panair do Brasil S. A.
RR. 4.006-58 — Alfredo Pereira da Silva e outros e Fornecedor de Tábuleiros Brasil Ltda.
RR. 4.191-58 — Rede Ferroviária Federal S. A. (Estrada de Ferro Leopoldina) e Lafayette Gomes Monteiro.
RR. 4.296-58 — José Rangel da Silva e Cia. Usina Cambahyba.
RR. 4.390-58 — Thiers Costa e Rede Ferroviária Federal (Estrada de Ferro Leopoldina).
RR. 4.398-58 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Sebastião Pereira.
RR. 32-59 — Felisberto Procópio de Gouvêa Gonçalves e Antônio Nelson Puz Guimarães.
RR. 50-59 — Oscar da Cunha Raposo e Vicente Gomes dos Santos.
RR. 121-59 — Firmino Magalhães Muniz e Antônio Francisco de Sousa e Restaurante Cabeça Chata (Manuel Pereira Araújo).
RR. 132-59 — José Gorgulho e Fundação da Casa Popular.
RR. 212-59 — Camisaria Progresso Comércio e Indústria Ltda. e Salvador Mota.
RR. 237-59 — Indústrias Mecânicas de Nilópolis Ltda. e Antônio Carlini e outros.
RR. 373-59 — Antônio Moreira de Oliveira e General Electric S. A.
RR. 426-59 — Cia. de Lavanderia Confiança e Adalberto Alves da Silva.
RR. 428-59 — Luis Olguin e Altair Zanicotti.
RR. 488-59 — Eletro Comando Limitada e Zélia Torres de Melo.
RR. 451-59 — Manuel de Carvalho Freitas e José Floriano Ferreira.
RR. 537-59 — Pedro Felipe e outros e Cia. Comércio e Navegação.
RR. 570-59 — Savi — Fábrica de Laticínios Jefran Ltda. e Gilberto Nascimento Teixeira.
RR. 598-59 — Sociedade Brasileira de Comédia e Juan Carlos Speranza.
RR. 653-59 — Rede Ferroviária Federal S. A. (Estrada de Ferro Leopoldina) e José da Silva Melo.
RR. 736-59 — Milentino Alves de Lima e Baltazar Rodrigues André.

RR. 820-59 — Ulisses Gonçalves Ferreira e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 937-59 — Noé de Oliveira Costa e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 979-59 — Agência de Representações São Cristóvão S. A. e Antônio Pinto de Sousa Filho.
RR. 996-59 — José Monteiro da Rocha e João Paes da Silva.
RR. 1.012-59 — Condomínio do Edifício Graça Couto e José Olímpio dos Santos.
RR. 1.036-59 — Cia. Fiação e Tecidos Industrial Campista e Miguel José Assad.
RR. 1.172-59 — Manuel Guedes Veiga e Jacob Solter.
RR. 1.243-59 — Alcides Juvenal Bezerra e Cia. Agra Paulista de Gás Acumulado.
RR. 1.249-59 — Cia. Brasileira de Comércio Cibraco e José Augusto.
RR. 1.383-59 — Dinah Rocha Guimarães e Maria Carvalho.
RR. 1.442-59 — "A Nossa Padaria e Confeitaria Ltda.", Milton Mendes e Manuel Martinho Mendes.
RR. 1.497-59 — Cia. Usina Cambahyba e Abelardo Cabral.
RR. 1.499-59 — Fábrica de Calçados Rival S. A. e Antônio Alves da Silva.
RR. 1.589-59 — Alberto de Miranda Lopes e Marcos Dedélio & Companhia Limitada.
RR. 1.704-59 — Panair do Brasil S. A. e Wellington Pereira e outros.
RR. 1.784-59 — Cia. Cervejaria Brahma e José Pereira Gonçalves.
RR. 1.818-59 — Cia. de Calçados Fox e Gisélia Ramos da Conceição.
AI 772-58 — Manoel Mendes e Padaria Paris.
AI 1-59 — José Pereira e Manoel Pereira Batista.
AI 96-59 — Condomínio do Edifício Civitas — Bloco "E" e Geraldo José da Silva.
AI 175-59 — Predial Palace Ltda. e Altamiro Soares da Silva.
AI 190-59 — Agostinho da Costa e Cia. Siderúrgica Nacional.
AI 194-59 — Giocondo Lanzillotte e Dirceu Pereira.
AI 228-59 — Gil Lauro de Amorim Júnior e Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.
AI 229-59 — Sérgio Gomes Nogueira e Fundação da Casa Popular.
AI 330-59 — Cia. Usina Cambahyba e Miguel Lindolfo Pereira.
AI 378-59 — Walter de Mendonça Sereno e Editora Brasil-América Limitada.
AI 390-59 — Antônio da Cunha Ribeiro e Instalações Comerciais Guimarães.
AI 438-59 — Werner Kahn e José Rodrigues dos Santos.
AI 444-59 — F. R. da Silva & Cia. Ltda. e Jorge Ferreira.
AI 445-59 — Monteiro, Santos & Cia. Ltda. e Joaquim Adelino.
AI 446-59 — Banco Hipotecário Gramacho S. A. e Pedro Antônio Fernandes e outros.
AI 496-59 — Gerson Cordeiro e S. A. "A Notícia".
AI 524-59 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares e Raimundo Cordeiro de Sousa.
AI 550-59 — Manuel de Oliveira Homem e outros e The Brazilian Coral Co. Limited.
AI 616-59 — Parquet Paulista Ltda. e João Joaquim de Sousa e outros.
DC 17-59 — Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para fins Industriais do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais de Produtos Farmacêuticos, de Perfumarias de Tintas e Vernizes e de Sabão e Velas do Rio de Janeiro.
AP 4-59 — Panair do Brasil S. A. e TRT da 1ª Região.
AP M. S. 10-59 — Cia. Imobiliária Itacurussá e Juiz Presidente da 1ª JCY do Distrito Federal.

RR. 820-59 — Ulisses Gonçalves Ferreira e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 937-59 — Noé de Oliveira Costa e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 979-59 — Agência de Representações São Cristóvão S. A. e Antônio Pinto de Sousa Filho.
RR. 996-59 — José Monteiro da Rocha e João Paes da Silva.
RR. 1.012-59 — Condomínio do Edifício Graça Couto e José Olímpio dos Santos.
RR. 1.036-59 — Cia. Fiação e Tecidos Industrial Campista e Miguel José Assad.
RR. 1.172-59 — Manuel Guedes Veiga e Jacob Solter.
RR. 1.243-59 — Alcides Juvenal Bezerra e Cia. Agra Paulista de Gás Acumulado.
RR. 1.249-59 — Cia. Brasileira de Comércio Cibraco e José Augusto.
RR. 1.383-59 — Dinah Rocha Guimarães e Maria Carvalho.
RR. 1.442-59 — "A Nossa Padaria e Confeitaria Ltda.", Milton Mendes e Manuel Martinho Mendes.
RR. 1.497-59 — Cia. Usina Cambahyba e Abelardo Cabral.
RR. 1.499-59 — Fábrica de Calçados Rival S. A. e Antônio Alves da Silva.
RR. 1.589-59 — Alberto de Miranda Lopes e Marcos Dedélio & Companhia Limitada.
RR. 1.704-59 — Panair do Brasil S. A. e Wellington Pereira e outros.
RR. 1.784-59 — Cia. Cervejaria Brahma e José Pereira Gonçalves.
RR. 1.818-59 — Cia. de Calçados Fox e Gisélia Ramos da Conceição.
AI 772-58 — Manoel Mendes e Padaria Paris.
AI 1-59 — José Pereira e Manoel Pereira Batista.
AI 96-59 — Condomínio do Edifício Civitas — Bloco "E" e Geraldo José da Silva.
AI 175-59 — Predial Palace Ltda. e Altamiro Soares da Silva.
AI 190-59 — Agostinho da Costa e Cia. Siderúrgica Nacional.
AI 194-59 — Giocondo Lanzillotte e Dirceu Pereira.
AI 228-59 — Gil Lauro de Amorim Júnior e Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.
AI 229-59 — Sérgio Gomes Nogueira e Fundação da Casa Popular.
AI 330-59 — Cia. Usina Cambahyba e Miguel Lindolfo Pereira.
AI 378-59 — Walter de Mendonça Sereno e Editora Brasil-América Limitada.
AI 390-59 — Antônio da Cunha Ribeiro e Instalações Comerciais Guimarães.
AI 438-59 — Werner Kahn e José Rodrigues dos Santos.
AI 444-59 — F. R. da Silva & Cia. Ltda. e Jorge Ferreira.
AI 445-59 — Monteiro, Santos & Cia. Ltda. e Joaquim Adelino.
AI 446-59 — Banco Hipotecário Gramacho S. A. e Pedro Antônio Fernandes e outros.
AI 496-59 — Gerson Cordeiro e S. A. "A Notícia".
AI 524-59 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares e Raimundo Cordeiro de Sousa.
AI 550-59 — Manuel de Oliveira Homem e outros e The Brazilian Coral Co. Limited.
AI 616-59 — Parquet Paulista Ltda. e João Joaquim de Sousa e outros.
DC 17-59 — Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para fins Industriais do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais de Produtos Farmacêuticos, de Perfumarias de Tintas e Vernizes e de Sabão e Velas do Rio de Janeiro.
AP 4-59 — Panair do Brasil S. A. e TRT da 1ª Região.
AP M. S. 10-59 — Cia. Imobiliária Itacurussá e Juiz Presidente da 1ª JCY do Distrito Federal.

RR. 820-59 — Ulisses Gonçalves Ferreira e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 937-59 — Noé de Oliveira Costa e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 979-59 — Agência de Representações São Cristóvão S. A. e Antônio Pinto de Sousa Filho.
RR. 996-59 — José Monteiro da Rocha e João Paes da Silva.
RR. 1.012-59 — Condomínio do Edifício Graça Couto e José Olímpio dos Santos.
RR. 1.036-59 — Cia. Fiação e Tecidos Industrial Campista e Miguel José Assad.
RR. 1.172-59 — Manuel Guedes Veiga e Jacob Solter.
RR. 1.243-59 — Alcides Juvenal Bezerra e Cia. Agra Paulista de Gás Acumulado.
RR. 1.249-59 — Cia. Brasileira de Comércio Cibraco e José Augusto.
RR. 1.383-59 — Dinah Rocha Guimarães e Maria Carvalho.
RR. 1.442-59 — "A Nossa Padaria e Confeitaria Ltda.", Milton Mendes e Manuel Martinho Mendes.
RR. 1.497-59 — Cia. Usina Cambahyba e Abelardo Cabral.
RR. 1.499-59 — Fábrica de Calçados Rival S. A. e Antônio Alves da Silva.
RR. 1.589-59 — Alberto de Miranda Lopes e Marcos Dedélio & Companhia Limitada.
RR. 1.704-59 — Panair do Brasil S. A. e Wellington Pereira e outros.
RR. 1.784-59 — Cia. Cervejaria Brahma e José Pereira Gonçalves.
RR. 1.818-59 — Cia. de Calçados Fox e Gisélia Ramos da Conceição.
AI 772-58 — Manoel Mendes e Padaria Paris.
AI 1-59 — José Pereira e Manoel Pereira Batista.
AI 96-59 — Condomínio do Edifício Civitas — Bloco "E" e Geraldo José da Silva.
AI 175-59 — Predial Palace Ltda. e Altamiro Soares da Silva.
AI 190-59 — Agostinho da Costa e Cia. Siderúrgica Nacional.
AI 194-59 — Giocondo Lanzillotte e Dirceu Pereira.
AI 228-59 — Gil Lauro de Amorim Júnior e Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.
AI 229-59 — Sérgio Gomes Nogueira e Fundação da Casa Popular.
AI 330-59 — Cia. Usina Cambahyba e Miguel Lindolfo Pereira.
AI 378-59 — Walter de Mendonça Sereno e Editora Brasil-América Limitada.
AI 390-59 — Antônio da Cunha Ribeiro e Instalações Comerciais Guimarães.
AI 438-59 — Werner Kahn e José Rodrigues dos Santos.
AI 444-59 — F. R. da Silva & Cia. Ltda. e Jorge Ferreira.
AI 445-59 — Monteiro, Santos & Cia. Ltda. e Joaquim Adelino.
AI 446-59 — Banco Hipotecário Gramacho S. A. e Pedro Antônio Fernandes e outros.
AI 496-59 — Gerson Cordeiro e S. A. "A Notícia".
AI 524-59 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares e Raimundo Cordeiro de Sousa.
AI 550-59 — Manuel de Oliveira Homem e outros e The Brazilian Coral Co. Limited.
AI 616-59 — Parquet Paulista Ltda. e João Joaquim de Sousa e outros.
DC 17-59 — Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para fins Industriais do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais de Produtos Farmacêuticos, de Perfumarias de Tintas e Vernizes e de Sabão e Velas do Rio de Janeiro.
AP 4-59 — Panair do Brasil S. A. e TRT da 1ª Região.
AP M. S. 10-59 — Cia. Imobiliária Itacurussá e Juiz Presidente da 1ª JCY do Distrito Federal.

RR. 820-59 — Ulisses Gonçalves Ferreira e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 937-59 — Noé de Oliveira Costa e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 979-59 — Agência de Representações São Cristóvão S. A. e Antônio Pinto de Sousa Filho.
RR. 996-59 — José Monteiro da Rocha e João Paes da Silva.
RR. 1.012-59 — Condomínio do Edifício Graça Couto e José Olímpio dos Santos.
RR. 1.036-59 — Cia. Fiação e Tecidos Industrial Campista e Miguel José Assad.
RR. 1.172-59 — Manuel Guedes Veiga e Jacob Solter.
RR. 1.243-59 — Alcides Juvenal Bezerra e Cia. Agra Paulista de Gás Acumulado.
RR. 1.249-59 — Cia. Brasileira de Comércio Cibraco e José Augusto.
RR. 1.383-59 — Dinah Rocha Guimarães e Maria Carvalho.
RR. 1.442-59 — "A Nossa Padaria e Confeitaria Ltda.", Milton Mendes e Manuel Martinho Mendes.
RR. 1.497-59 — Cia. Usina Cambahyba e Abelardo Cabral.
RR. 1.499-59 — Fábrica de Calçados Rival S. A. e Antônio Alves da Silva.
RR. 1.589-59 — Alberto de Miranda Lopes e Marcos Dedélio & Companhia Limitada.
RR. 1.704-59 — Panair do Brasil S. A. e Wellington Pereira e outros.
RR. 1.784-59 — Cia. Cervejaria Brahma e José Pereira Gonçalves.
RR. 1.818-59 — Cia. de Calçados Fox e Gisélia Ramos da Conceição.
AI 772-58 — Manoel Mendes e Padaria Paris.
AI 1-59 — José Pereira e Manoel Pereira Batista.
AI 96-59 — Condomínio do Edifício Civitas — Bloco "E" e Geraldo José da Silva.
AI 175-59 — Predial Palace Ltda. e Altamiro Soares da Silva.
AI 190-59 — Agostinho da Costa e Cia. Siderúrgica Nacional.
AI 194-59 — Giocondo Lanzillotte e Dirceu Pereira.
AI 228-59 — Gil Lauro de Amorim Júnior e Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.
AI 229-59 — Sérgio Gomes Nogueira e Fundação da Casa Popular.
AI 330-59 — Cia. Usina Cambahyba e Miguel Lindolfo Pereira.
AI 378-59 — Walter de Mendonça Sereno e Editora Brasil-América Limitada.
AI 390-59 — Antônio da Cunha Ribeiro e Instalações Comerciais Guimarães.
AI 438-59 — Werner Kahn e José Rodrigues dos Santos.
AI 444-59 — F. R. da Silva & Cia. Ltda. e Jorge Ferreira.
AI 445-59 — Monteiro, Santos & Cia. Ltda. e Joaquim Adelino.
AI 446-59 — Banco Hipotecário Gramacho S. A. e Pedro Antônio Fernandes e outros.
AI 496-59 — Gerson Cordeiro e S. A. "A Notícia".
AI 524-59 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares e Raimundo Cordeiro de Sousa.
AI 550-59 — Manuel de Oliveira Homem e outros e The Brazilian Coral Co. Limited.
AI 616-59 — Parquet Paulista Ltda. e João Joaquim de Sousa e outros.
DC 17-59 — Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para fins Industriais do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais de Produtos Farmacêuticos, de Perfumarias de Tintas e Vernizes e de Sabão e Velas do Rio de Janeiro.
AP 4-59 — Panair do Brasil S. A. e TRT da 1ª Região.
AP M. S. 10-59 — Cia. Imobiliária Itacurussá e Juiz Presidente da 1ª JCY do Distrito Federal.

RR. 820-59 — Ulisses Gonçalves Ferreira e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 937-59 — Noé de Oliveira Costa e Legião Brasileira de Assistência.
RR. 979-59 — Agência de Representações São Cristóvão S. A. e Antônio Pinto de Sousa Filho.
RR. 996-59 — José Monteiro da Rocha e João Paes da Silva.
RR. 1.012-59 — Condomínio do Edifício Graça Couto e José Olímpio dos Santos.
RR. 1.036-59 — Cia. Fiação e Tecidos Industrial Campista e Miguel José Assad.
RR. 1.172-59 — Manuel Guedes Veiga e Jacob Solter.
RR. 1.243-59 — Alcides Juvenal Bezerra e Cia. Agra Paulista de Gás Acumulado.
RR. 1.249-59 — Cia. Brasileira de Comércio Cibraco e José Augusto.
RR. 1.383-59 — Dinah Rocha Guimarães e Maria Carvalho.
RR. 1.442-59 — "A Nossa Padaria e Confeitaria Ltda.", Milton Mendes e Manuel Martinho Mendes.
RR. 1.497-59 — Cia. Usina Cambahyba e Abelardo Cabral.
RR. 1.499-59 — Fábrica de Calçados Rival S. A. e Antônio Alves da Silva.
RR. 1.589-59 — Alberto de Miranda Lopes e Marcos Dedélio & Companhia Limitada.
RR. 1.704-59 — Panair do Brasil S. A. e Wellington Pereira e outros.
RR. 1.784-59 — Cia. Cervejaria Brahma e José Pereira Gonçalves.
RR. 1.818-59 — Cia. de Calçados Fox e Gisélia Ramos da Conceição.
AI 772-58 — Manoel Mendes e Padaria Paris.
AI 1-59 — José Pereira e Manoel Pereira Batista.
AI 96-59 — Condomínio do Edifício Civitas — Bloco "E" e Geraldo José da Silva.
AI 175-59 — Predial Palace Ltda. e Altamiro Soares da Silva.
AI 190-59 — Agostinho da Costa e Cia. Siderúrgica Nacional.
AI 194-59 — Giocondo Lanzillotte e Dirceu Pereira.
AI 228-59 — Gil Lauro de Amorim Júnior e Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.
AI 229-59 — Sérgio Gomes Nogueira e Fundação da Casa Popular.
AI 330-59 — Cia. Usina Cambahyba e Miguel Lindolfo Pereira.
AI 378-59 — Walter de Mendonça Sereno e Editora Brasil-América Limitada.
AI 390-59 — Antônio da Cunha Ribeiro e Instalações Comerciais Guimarães.
AI 438-59 — Werner Kahn e José Rodrigues dos Santos.
AI 444-59 — F. R.

Ao Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região — E. S. Paulo
 RR 2.079-57 — Wanderlei de Cicco e outros e Haupt — São Paulo & Cia. Ltda.
 RR 2.281-57 — S. Paulo Light and Power Comp. Limitada e Henrique Janoni e outros.
 RR 3.156-57 — Cia. Cinematográfica Vera Cruz e Michael Stoll.
 RR 3.393-57 — Codig S. A. — Construtora de Equipamentos Industriais (Mineração Geral do Brasil Ltda) e Italo Borregio e outros.
 RR 3.511-57 — Jacinto Tessari e Produtos Químicos Elekeoz S. A.
 RR 2.050-58 — Hermon Reneau Sawyer e Bendiz do Brasil Ltda.
 RR 2.497-58 — Benedito Groqui e Carlos Bernardino e Indústrias José João Abdalla S. A.
 RR 3.162-58 — Whson Lopes da Silva e Isaac G. Tepermann — Incorporação e os mesmos.
 RR 3.298-58 — José Vieira e Cia. Docas de Santos.
 RR 3.351-58 — Cia. Nacional de Estamparia e Rosália Rocca.
 RR 3.584-58 — Haltrich S. A. — Ind. e Comércio e Agro. e Emilia Valchak e outros.
 RR 3.821-58 — Hildo Ferreira Rocha e Cia. Indústria Palmeiras.
 RR 3.895-58 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos e João Cardoso Miranda Filho e outros.
 RR 3.963-58 — Organização Victor Costa e Pedro Galini e outros.
 RR 4.033-58 — Júlio Alves de Souza e Moveleir — Indústria Paulista de Móveis Ltda.
 RR 4.171-58 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e João Guiliano e João Feodariuc.
 RR 4.231-58 — Nahor Mendes da Silva e Jurandir Rodrigues e Indústrias Textéis Carone S. A.
 RR 4.232-58 — Sind. dos Trabalhadores de Artefatos de Borracha dos Mun. de São Paulo, S. Caetano do Sul e Santo André e Comércio e Indústria Gutierrez Ltda. e os mesmos.
 RR 4.250-58 — Tecidos Arruda Silva S. A. e Armenio José Moreira.
 RR 4.259-58 — Stammann & Cia. Ltda e Iracema Aparecida Silva.
 RR 4.269-58 — José Maria Fernandes e Tinsle & Filhos S. A.
 RR 4.281-58 — Antonio A. Vicente e Esquadrias Metálicas Ferraretto Limitada.
 RR 4.286-58 — S. A. Indústrias Votorantim e Juventina Tancredo.
 RR 4.291-58 — Luis Cascaldi & Filhos Ltda. e Armando Sabatini e outros.
 RR 4.376-58 — Bar Sete Ltda. e João Abreu de Jesus.
 RR 16-59 — Argos Industrial S.A. e Eulina Koller.
 RR 43-59 — Cia. Cerâmica Vila Prudente e Constantino Tatar.
 RR 189-59 — Germano Ferreira da Silva e Fábrica de Bicycletas Monarck Sociedade Anônima.
 RR 200-59 — Irmãos Mimessi e Roberto Antônio de Oliveira.
 RR 304-59 — Conde Francisco Matarazzo e Francisco Rodrigues de Freitas e outros.
 RR 326-59 — Indústria de Móveis Bela Vista Ltda. e Fritz Thomaz e outros.
 RR 400-59 — Soc. de Transportes e Comércio Bevilacqua Ltda. e Natalina Viana.
 RR 401-59 — Associação Maternidade de São Paulo e Januário Marques da Silva e outros.
 RR 402-59 — Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S. A. e João Perez Aragon.
 RR 483-59 — Montagens Industriais Bolfarini Ltda. e Adão Lopes e outros.
 RR 494-59 — Tecelagem Seleta S. A. e Januária de Luca e outros e os mesmos.
 RR 496-59 — Alfredo Rodrigues e Cotonifício Paulista S. A.

RR 556-59 — J. Gerald S. A. — Ind. Com. e Importação e Domingos Pascale.
 RR 563-59 — Manoel Kgerlakian S. A. — Ind. e Com. e Eurides Monteiro Rocha e os mesmos.
 RR 622-59 — Juan Salvador Bergel e Casa Diana Paolucci S. A.
 RR 630-59 — Reinato Sanches e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 RR 634-59 — Pedro Simichuca e Feigenson S. A. — Ind. e Com.
 RR 636-59 — Benedita Sampaio de Silva e Leonil Federici e Indústria de Linho Amambai S. A.
 RR 639-59 — João Alfredo Mendes e Neufarm Ltda. (Drogadada).
 RR 642-59 — Tinturaria e Estamparia de Tecidos Fernandes S. A. e Aparecido Gatto e outros.
 RR 701-59 — Cia. Melhoramentos de S. Paulo e José Mendes Pereira.
 RR 715-59 — Jau Alves dos Santos e Josafá Alves e Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira e os mesmos.
 RR 718-59 — Antônio Lopes Veludo e Sebastião Prudêncio e Izidoro Rodrigues.
 RR 723-59 — S. A. Indústrias Votorantim e Antônio Gonçalves e outros.
 RR 730-59 — Antônio Caparroz e Massari S. A.
 RR 736-59 — Cia. Nacional de Estamparia e Nair Luz e outras.
 RR 766-59 — Mário Lucindo de Araújo e Shell Brazil Limited.
 RR 770-59 — Manufatura de Móveis de Arte Henrique Ramos e Fortunato Miguel e outros.
 RR 848-59 — João Batista Bacci e outros e Tecelagem Selecta S. A. e os mesmos.
 RR 850-59 — Alfonsas Kipicius e Simão Neumark e Manufatura de Jersey Bradford Ltda.
 RR 895-59 — Cia. de Automóveis Pereira Inácio e Gino Gianoni.
 RR 1.044-59 — Fazenda Barra Grande e José Francisco Caetano.
 RR 1.232-59 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Casimiro A. Sobral e outros.
 RR 1.262-59 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Antônio Pereira Pinho.
 RR 1.263-59 — Manuel Kerklakian S. A. Ind. Com. de Calçados e Humberto Martelotta.
 RR 1.273-59 — Silvio Torrecilla & Cia. Docas de Santos.
 RR 1.406-59 — Cia. Construtora Nacional S. A. e João Sebastião de Souza.
 RR 1.407-59 — Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus e Angelo Quina da Silva.
 RR 1.417-59 — Produtos Alimentícios Reisa S. A. e Renato Gomes.
 RR 1.461-59 — Orlando Rios e José Granusso & Filhos.
 RR 1.543-59 — Virgílio Artur Cavassani e outros e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 RR 1.566-59 — Sind. dos Trabalhadores de Artefatos de Borracha dos Municípios de S. Paulo, S. André e S. Caetano do Sul e Cia. Ind. Gutierrez Ltda.
 RR 1.572-59 — Cartonagem Moderna Ltda. e Rosa Nunes.
 RR 1.576-59 — Cia. Gaspar Gasparian Industrial e Dirce Fantin.
 RR 1.738-59 — Vicente Novaes de Rezende e Loide Aéreo Nacional.
 RR 1.790-59 — Maria de Lourdes Santos e outras e Indústrias Textéis "Famer" S. A.
 RR 2.925-59 — Cia. Brasileira de Incorporações Imobiliárias e Wilson de Barros.
 TST-5.620-59 — Sind. dos Espectadores de Santos e Jorge Aparecido Luna Freire e outros (6).
 TST-5.722-59 — Hotéis Reunidos S. A. — Horsa — Hotel Jaraguá e Henrique Valério e outros.

Nº TST-5.914-59 — Indústria de Luminosos L. Lotufo S. A. e Fernando Pasquine.
 Nº AI-801-58 — João Fernandes Leite ! Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
 Nº AI-814-58 — Metalúrgica Brasil Ltda. e Orlando Teixeira e outros.
 Nº AI-69-59 — Lanificio Guarani Ltda. e Geraldo Bonifácio Zequedo.
 Nº AI-104-59 — Magda Ginesi e Comércio e Indústria Antônio Elias S. A.
 Nº AI-181-59 — Cia. Industrial e Comercial Brasmotor e Carlos Augusto Miranda.
 Nº AI-18-59 — Manuel Rodrigues da Silva e V. Giolito & Cia. Ltda.
 Nº AI-240-59 — Ismael Marques e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 Nº AI-241-59 — Mário Lopes Martins e Soc. de Laticínios Dominio Ltda.
 Nº AI-242-59 — M. A. Prist e Maria Correia e Silva.
 Nº AI-243-59 — Peças de Automóveis Antunes S. A. e Antônio Carlot.
 AI-269-59 — Naumann Pepp S. A. — Ind. e Comércio e Constantino Capodistria
 Nº AI-270-59 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Pedro Della Via e outros.
 AI-271-59 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Gentil Pimenta.
 Nº AI-276-59 — Adolpho Baricelli e Armando Gonçalves Veiga e Cia. Metalgráfica Paulista.
 AI-280-59 — Plácido Teba e Artindústria de Metais Ltda.
 AI-293-59 — Brasital S. A. — Para a Indústria e Comércio e Marina Paviani.
 AI-294-59 — Indústria e Comércio Ismana Ltda. e Expedito Gentil de Moraes.
 Nº 367-59 — Moysés Santini e outros e Lusana Indústria Metalúrgica S. A.
 AI-371-59 — Custódio Luciano dos Santos e Lourenço Capalli & Cia. Limitada.
 AI-420-59 — Fiação e Tecelagem Fognato S. A. e Agenor Martins
 AI-422-59 — Industrial Elétrica Puff S. A. e Nelson Augusto Rosa e Francisco Vidal.
 AI-424-59 — Expresso Brasileiro Viação S. A. e Manuel Vieira de Almeida.
 A.I. 434-59 — Joaquim Evangelista de Almeida — São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade.
 A.I. 471-59 — Arnindo Gazza e Eoc. Técnica e Comercial Serva Ribeiro S. A.
 A.I. 472-59 — Flora Alves de Souza e Esther Silva Benedito e Waldemar Teixeira de Freitas.
 A.I. 482-59 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e José Alcides Parra Moreno.
 A.I. 514-59 — Laboratório Novoterápica S. A. e Pedro Sanzogo.
 A.I. 562-59 — Izabel Martinez e Companhia Brasileira de Fiação.
 A.I. 586-59 — Lanificio Varam Sociedade Anônima e Odila Cesar de Andrade.
 A.I. 612-59 — José Maria Camargo e S. A. Fiação e Tecelagem Ypiranga Assad.
 R.O. 10-59 — Cia. Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha e Sindicato dos Trab. na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André.
 R.O. 13-59 — Sind. dos Trab. nas Inds. de Panificação e Confeitaria de Produtos de Cactu e Balas de Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca e Aveia do Estado do Paraná e Sind. da Ind. de Panificação e Confeitarias de Curitiba e os mesmos.

Ao T.R.T. da 3ª Região — Estado de Minas Gerais:
 T.S.T. — R.R. 1.073-59 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil e Silvério Guimarães.
 T.S.T. — R.R. 4.032-58 — Fábrica de Tecidos Santa Margarida e Thedo Ivan Fragozo Nardi.
 T.S.T. — R.R. 4.310-58 — Hélio Siqueira e Cia. Fôrça e Luz de Minas Gerais.
 T.S.T. — R.R. 104-59 — Mário da Silva Mendes e Marcenaria São José Ltda.
 T.S.T. — R.R. — 193-59 — João Capistrano de Alckimin e Alberto Lino de Souza e outros.
 T.S.T. — R.R. 306-59 — Ervino Christiano Ziegler e Fiação Santa Terezinha.
 T.S.T. — R.R. 544-59 — Ivan Cirino Rodrigues e Cia. Industrial Belo Horizonte.
 T.S.T. — R.R. 727-59 — Brasil Palace Hotel e Wantuil Braga Couto.
 T.S.T. — R.R. 729-59 — José Marques Filho e Guido Felício Resso.
 T.S.T. — R.R. 1.521-59 — Banco da Lavoua de Minas Gerais e Luiz Camilo dos Santos.
Ao T.R.T. da 4ª Região — Estado do Rio Grande do Sul:
 T.S.T. — R.R. 1.051-57 — Antônio Lima e outros e Cooperativa Rural Gabrieliense Ltda.
 T.S.T. — R.R. 3.717-57 — Irio da Silva e Cia. Geral Indústrias.
 T.S.T. — R.R. 41-59 — Mário Afonso da Silva e outros e Casa Floriani.
 T.S.T. — R.R. — 74-59 — Amparo São José e José Marques da Luz.
 T.S.T. — R.R. 483-59 — Xivi S. A. — Cutelaria e Antônio Teixeira.
 R.R. 444-59 — Luiz Antunes & Cia. e Avani Santos Alves.
 R.R. 436-59 — Cia. Comercial de Vidros do Brasil — C.V.B. do Sul e Vilmar Fossato de Alcântara.
 R.R. 969-59 — Juarez Pereira da Cunha Vasconcelos e Danilo Melecc.
 R.R. 970-59 — Vally Lorena Kaeski e Lothario Venter & Cia.
 R.R. 1.292-59 — Amadeu Vergilio Braga e Granja N. S. das Graças.
 R.R. 1.1357-59 — Serralheria União Ltda. e Arno Maletke.
 R.R. 1.358-59 — Manuel José Portinho Bertes Filho e Comercial e Industrial P. Alegrense S. A.
 R.R. 1.371-59 — Terezinha Ceteno e Hilda Tavares Silva.
 A.I. 371-59 — Fetter & Cia. e Manuel Domingos Couto.
 A.I. 475-59 — Zivi S. A. — Cutelaria e Waldemar F. Nunes.
Ao T.R.T. da 5ª Região — Estado de Bahia:
 R.R. 165-58 — Companhia Cervejaria Erahna e Luciano Morena Barreira.
 R.R. 4.318-58 — Manoelito Ferreira e S. A. Moimho da Bahia.
 R.R. 142-59 — Alfredo Bento e Imprensa Regina.
 R.R. 1.048-59 — Consórcio Real Nacional S. A. e Joel Meneses.
 A.I. 278-58 — Volton de Macedo Brandão e José André dos Reis.
 A.I. 140-59 — José Rodrigues de Santana e Confeitaria Chile.
 AI-253-59 — Rui Dorea & Cia. Limitada e Arnaldo José do Nascimento.
 AI-232-59 — Cia. Progresso e União Fabril da Bahia e Maria dos Dolores Conque.
 AI-318-59 — A. Rêgo & Cia. (Farmácia Chile) e Célia Neri Barbosa e Elizabeth C. Carvalho.
 AI-249-59 — Cia. Progresso e União Fabril da Bahia e Manuel dos Santos.
 AI-366-59 — Cia. Progresso e União Fabril da Bahia e Isaura dos Santos Reis e outros.
 AI-392-59 — Auto Sul Americano Limitada e Valdemar Farias Raposo.

AI-625-59 — Drogeria e Farmácia São Inês e Antonio Rigueirodo Santana.

Ao TRT. da 6ª Região — Estado de Pernambuco

RR-292-59 — Jorge Martins e Francisco Alexandrino Marinho.

RR-439-59 — Isis de Albuquerque Vasconcelos e Leôncio Brasileira de Assunção.

RR-1.348-59 — Moirinos Brasileiros S. A. — Moraes e Dante Bonot.

RR-1.605-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Anita Ramos dos Santos.

AI-95-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Elton P. Lima.

AI-260-59 — Helderico Matos e João Numanô.

AI-261-59 — Fábrica Helvética e Antonio Alver Silva.

AI-304-59 — Cia. Tecidos Paulista — Fátima Nicolau da Costa.

AI-305-59 — Cia. Tecidos Paulista e Océara Mercedes da Silva.

AI-404-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Maximiliano Felizardo da Silva.

AI-414-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Arlinda Pereira de Almeida.

AI-415-59 — Cia. Tecidos Paulista — Amara Felipe Santiago.

AI-460-59 — Cia. Tecidos Paulista e Alaide Maria Jesus.

AI-481-59 — Cia. Tecidos Paulista e José Francisco da Penha.

AI-627-59 — Indústria e Comércio de Calçados São José Limitada e Hayr de Oliveira.

Ao TRT. da 7ª Região — Estado do Ceará

AI-770-53 — Sociedade de Mineiros S. A. e Maria do Carmo de Sousa.

Ao TRT. da 8ª Região — Estado do Pará

AI-348-59 — Marcelo dos Santos Corrêa e Manuel Pereira e Pedro dos Santos Corrêa.

AI-441-59 — Armando Ronga e The Booth Stenchip Co. Ltda.

AI-442-59 — Cármen C. Lopes e Hermenegildo Reis Silva.

AI-451-59 — Granja Iamada e Adalberto Machado Peixoto.

A 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RR-1.395-59 — Pedro Bernardo da Silva e outros e Jorge José Chamí.

RR-1.915-59 — ETEL Empresa Técnica de Engenharia Limitada e Ovídio Petrônio de Queiroz.

RR-2.043-59 — Empresa Bandeirantes de Transportes Rodoviários Ltda. e João Francisco Dias.

A 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

AI-639-59 — Engenharia e Construções Scott Ltda. e Avides Gomes Fournara e outros.

A 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RR-3.072-58 — VICRIL — Vidros, Cristais e Lustres Ltda. e Eurico Inácio de Sousa.

A 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RR-4.200-58 — Santano de Paiva e Agenor Soares dos Santos Filho e Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

RR-1.283-59 — Empreiteira de Revestimentos e Alvenaria Lisboaeta Limitada e Osvaldo Soares da Silva.

RR-1.489-59 — Empresa de Construções e Administração Ltda. e Mário Ribeiro Duarte e outros.

RR-1.494-59 — Thomas Corbert e Teodomiro Burgos de Andrade.

RR-1.512-59 — Fábrica de Imagens Santa Cruz Ltda. e Lúcia de Almeida Lima.

RR-1.513-59 — J. J. Barros e José João dos Santos.

RR-1.650-59 — Pinhas Scitnik e Raimundo Francisco Nascimento.

RR-1.746-59 — Jorge José Chamí e Jose de Castro Nunes.

A 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RR-1.110-53 — General Elétric S. A. — Dr. Itamara Pinheiro Mucuda e Sérgio Paça.

RR-238-9 — Manuel Pereira Machado Filho e Empresa Industrial de Seltos S. A.

A 6ª J. C. J. do Distrito Federal

RR-593-49 — Ernesto Francisco e Cia. Cervaria Brehma.

AI-32-5 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança" e João Batista Henriques.

A 7ª J. C. J. do Distrito Federal

RR-63-59 — Moacir de Freitas e outros e Marozin Segadais.

A 8ª J. C. J. do Distrito Federal

RR-7.35-55 — Estrala de Ferro Leopoldina e Deolinda Cortinas Linhares.

RR-1.055-57 — Predial Franco Brasileira Ltda. e Tibúrcio Pedro de Almeida.

AI-607-79 — Roberto Nunes Mousinho e Miramar — Cia. Nacional de Seguros Cerris.

A 9ª J. C. J. do Distrito Federal

RR-2.406-58 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e Luis Henrique de Sousa.

RR-255-58 — João Ferreira e Biscoitos Rival Limitada.

RR-1.251-59 — Cremilda de Almeida Caris e Aster Indústria de Artefatos Ltda.

A 10ª J. C. J. do Distrito Federal

AI-396-59 — FOKKER — Indústria Aeronáutica S. A. e Valter Vieira de Sá.

AI-459-59 — Crisom das Mercês e Wilson Sons S. A.

A 11ª J. C. J. do Distrito Federal

RR-681-59 — Cia. Brasileira de Vidros e Nelcides Izidona da Conceição.

RR-1.077-59 — Fábrica de Artefatos de Alumínio Painela Limitada e Antônio Alves e outros.

RR-1.603-59 — Padaria e Confeitaria Eden e Rosalvo Santos.

A 12ª J. C. J. do Distrito Federal

RR-1.679-59 — Sebastião de Sousa Carias e outros e Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha S. A.

A 14ª J. C. J. do Distrito Federal

RR-1.773-59 — Edson Sales Ruas e "SICA" Sociedade Industrial de Cartonagem e Artefatos Gráficos.

C.S. T.S.T.-3.310-59 — Francisco Luís de Sousa e outros e Hotéis Oñon S. A.

A 15ª J. C. J. do Distrito Federal

RR. 679-59 — Condomínio do Edifício "Garanhuns" e Manuel André da Rocha.

A 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Petrópolis

RR-1.109-59 — Ernestina Nunes Pereira e Tecelagem Santa Margarida S.A.

A J. C. J. de Vitória — Espírito Santo

AI-623-59 — Fábrica de Refrescos Fozanga e Marlene Stein.

A 3ª J. C. J. de Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais

RR. 591-59 — Cia. PROPAC (Comércio e Indústria) e Edson Barbosa.

A 3ª J. C. J. de Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais

RR-1.074-59 — Móveis Minart Limitada e Heraldo Catão.

A J. C. J. de São Leopoldo — Rio Grande do Sul

RR-4.177-58 — Ari Romano e outros e Cortume Jaeger S. A.

RR. 14-59 — F. G. Schmitt & Cia. e Alfeu Evilásio Fick.

A J. C. J. de São Jerônimo — Rio Grande do Sul

RR-82-59 — Geminiano Alver Lucas e Cia. Carbonífera Minas de Butia.

A J. C. J. de Curitiba — Estado do Paraná

RR-569-59 — Groetzner & Irmão e Josefa de Lima e Licéria dos Santos.

A J. C. J. de Pauista — Pernambuco

RR-1.671-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Angelina Maria do Rosário.

A J. C. J. de João Pessoa — Paraíba

RR-1.003 59 — Ramilton Alves da Nobrega e outros, representados pelo Sindicato dos Empregados em estabelecimentos bancários da Paraíba e Banco do Nordeste do Brasil S. A.

A J. C. J. de Fortaleza — Ceará

RR-379-59 — Luis Severiano Ribeiro e João Rodrigues Alves

A 1ª J. C. J. de Belém — Estado do Pará

AI-453-59 — Manuel Fernandes Gomes e Carlos Gomes e Luis Pinheiro Monteiro.

AI-598-59 — Raimundo Brito da Silva e outros e Cortume Magary Sociedade Anônima.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Matão — Estado de São Paulo

RR-3.512-58 — Cia. Santo Anselmo de Administração e Participações e Benedito Soares.

Juízo de Direito da Comarca de São Bento do Sul — Estado de Santa Catarina

TST-1-58 — Alois Goertler e Indústrias Augusto Klinmeck S. A.

A Comarca de Igarapava — Estado de São Paulo

RR-1.644-58 — Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira e Eduardo Batista Ribeiro

Ao Juízo de Direito da 1ª Vara de Mogi das Cruzes

RR-617-58 — Mineração Geral do Brasil Ltda. e João da Conceição.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Piracicaba — Estado de São Paulo

RR-1.071 59 — Tanjaria e Carpintaria Romano e Pedro de Sousa.

A Comarca de Catanduva — Estado de São Paulo

RR-146-59 — José Martins de Oliveira e João Marques de Almeida e José Pedro da Mota.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Marília — Estado de São Paulo

RR-330-59 — Juvenal Cremasco e outros e Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

1ª JCJ de S. Paulo

RR. — 4.321-58 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Eulina de Oliveira.

RR — 620-53 — Fundação Solon Limitada e Manoel Nunes Ferreira.

2ª JCJ de S. Paulo

RR — 1.060-59 — Salvador Valente e Frigorífico Armour do Brasil S. A.

RR — 1.788-59 — Indústrias Reunidas Badia S. A. e Jovelina Julia Miguel.

AI — 679-59 — S. A. IRF Matarazzo e Atílio Carrano.

TST — 4.262-59 — Gráfica Bandeirantes Ltda. e Roberto Gomes.

3ª JCJ de S. Paulo

RR — 1.154-58 — Indústrias Reunidas Alexandre Dermond Ltda. e Julio Antonello

RR — 1.674-59 — José Queiroz da Silva e Re-Solar — S. A. Indústria e Comércio.

6ª JCJ de S. Paulo

RR — 4.105-58 — Canuto Fagundes Dias e Irmãos Rusk Ltda.

RR — 4.115-58 — José Alves e Indústrias Sansão S. A.

RR — 520-59 — José de Andrade e Cia. União dos Refinadores.

RR — 595-59 — Expresso Rio Grande S. Paulo S. A. e Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transporte Rodoviária no Estado de S. Paulo.

RR — 2.530-59 — Cortume Mauá S. A. e Angelo Pisano.

7ª JCJ de S. Paulo

RR — 1.833-58 — Mecânica Alfredo Lippi S. A. e Sinfrônio Ramos da Silva.

RR — 251-59 — Adorno Micheletti e Asdobra — Instalações Contra Incêndio Sociedade Anônima.

8ª JCJ de S. Paulo

RR — 1.213-59 — Embalagens do Brasil Ltda. e Vicente Gaudêncio da Silva.

10ª JCJ de S. Paulo

RR — 1.056-59 — Noel Pereira da Silva e Cia. Brasileira de Linhas de Coser.

RR — 1.601-59 — S. A. IRF Matarazzo e Fortunato Barbosa Filho.

13ª JCJ de S. Paulo

RR — 1.392-59 — Matilde de Sousa Fernandes e Peter Murangi — Indústria e Comércio S. A.

RR — 1.791-59 — Mozart Lopes e Cia. Antártica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos.

AI — 440-59 — Fábrica de Papel Santa Terezinha S. A. e Neide Gaspar de Melo Queiroz.

14ª JCJ de S. Paulo

AI — 609-59 — Manoel Ambrósio Filho S. A. — Ind. e Comércio e Onofre Dias de Oliveira.

16ª JCJ de S. Paulo

RR — 1.887-58 — Maria de Lourdes Lopes de Almeida e Cia. Industrial e Mercantil Fouad Mattar.

RR — 952-59 — Inds. de Meias Delfa Ltda. e Waldemiro Jerônimo e outros.

RR — 1.210-59 — Química Baruel Ltda. e Salvador Taddeo.

RR — 1.469-59 — Manoel Leite Cavalcanti e outros e Goodyear do Brasil Sociedade Anônima.

AI — 729-53 — Cia. de Seguros Riachuelo e Doralce Rosa de Lima.

17ª JCJ de S. Paulo

RR — 3.274-58 — Ind. de Tapetes Bondeirantes S. A. e Luiz Wilhelm.

RR — 120-59 — Joaquim Castor da Silva e Nadir Figueiredo S. A. — Indústria e Comércio.

RR — 298 59 — Piero Panicucci e Iracência Dias Perez.

RR — 571 59 — Beneficiadora Nacional de Tecidos e Antônio Boen e outros.

RR — 1.377-59 — S. A. Ventiladores Zauli e Joffre Feroldi.

RR — 1.467-59 — "Movelândia" de Mousés Hakim e Isolete Silva de Oliveira.

AI — 376-59 — Mario Costeja Vila e Eletro Indústria Walita S. A.

18ª JCJ de S. Paulo

RR — 1.218-59 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Raul Justo.

19ª JCJ de S. Paulo

RR — 2.191-58 — S. A. Philips do Brasil e Helena Ferreira.

RR — 93-59 — Claudina Alves e Flávia Anhanguera S. A.

JCJ de Campinas

RR — 2.180-58 — Antônio Luporini Vivaldo Landi e Antonio Amandio.
RR — 3.407-58 — Fiação Campinas S. A. e Jacibe de Camargo.
RR — 3.410-5 — Fiação Campinas S. A. e Antônio Momisso.
RR — 1.93-59 — Banco do Comércio e Ind. de S. Paulo e Cláudio de Campos-Pinheiro.
AI — 21-59 — Augusto Barbarini e J. Gomes & Cia.

JCJ de Jundiaí

RR — 376-59 — Ovidio Nava e Porcelana Aiolo Ltda.
RR — 521-59 — Empresa de Transportes Morungaba, Amparo e Jundiaí e Antônio Carlos Martins.

JCJ de Sorocaba

RR — 645-59 — Cia. de Fiação e Tecidos Santa Maria e Ara Martins Joar e Justina Antunes Cassemira.
RR — 1.640-59 — S. A. Ind. Votantim e Lauro de Barros e Luiz Ecnedito Guseletto.

JCJ de Ribeirão Preto

RR — 1.214-59 — Catação e Rebenelício de Café (José Fontes Guimarães) e Georgina Geralda de Oliveira.

JCJ de Santo André

RR — 2.599-58 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. e Benedito Ximenes.

SEÇÃO DE PROTOCOLO
E ARQUIVO

Recursos extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 5-11-59

Ao recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3.º § 1.º — Lei número 3.396).

N.º 5.981-59 (1.368-59-RR) — Recorrente: "Protetora" Cia. Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho — R. G. do Sul. Recdo.: João Abdala Squeff.

4.369 — 4.161 — 47.366 — 4.372 — 46.277 — 4.157 — 4.562 — 4.471 — 4.299 — 49.539 — 4.290 — 46.630 — 46.025 — 4.704.

Agr. Petição 11.762 — 5.044.

Agr. Instrumento — 12.384 — 12.121.

Registrado — Agr. Petição 12.035.

Baixa — Apelações Cíveis — 1.837 — 4.854.

Agr. Petição — 11.417 — 12.110.

Remetido ao Tribunal Federal de Recursos

Agravo de Petição 12.035.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS
SRS. DESEMBARGADORES
RELATORES

Apelações Cíveis

N.º 45.838 — Relator: Sr. Desembargador Oscar Tenório — Apelante: Humberto Marciano — Apelados: Espólio de José Gomes e outros. — Despacho de fls. 301: Dispensou a advertência de fls. 300, com "data venia". Pressa não houve do lado de qualquer dos interessados no atendimento ao despacho de fls. 288-v., de 23 de agosto de 1958, reiterado em 15 de dezembro (fls. 290-v.-291). A desapensação não deve ser ato do Relator, mas da Câmara, em vontade colegiada. Publicado este despacho e decorrido o prazo legal, voltem-me os autos.
Rio, 28-10-59. — Oscar Tenório, Relator.

N.º 2.341 — Relator: Sr. Desembargador Oscar Tenório — Apelante: Nilo Grey Tavares e outros. — Despacho de fls. 148: Nilo Grey Tavares e Dora Grey Tavares ingressaram nos autos com mandado outorgado em termos limitados ao inventário. Aliás, não encontrei no processo qualquer pedido de citação (pessoal ou por edital), matéria que precisa ser esclarecida, a fim de que se possa dar solução definitiva ao papel da Procuradoria Geral.
Rio, 27-10-59. — Oscar Tenório, Relator.

Mandado de Segurança

N.º 1.593 — Relator: Sr. Desembargador Oscar Tenório — Requerentes: Acúrcio Francisco Torres e outro — Informante: Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — Despacho de fls. 104: Comunicam ao Relator alguns dos impetrantes que, anteriormente, haviam impetrado mandado de segurança por igual motivo à Oitava Câmara Cível, por força de distribuição, e que desistiam dele. Não me parece que a questão se resolva de maneira singela por que foi apresentada. Ocorreu a prevenção. A desistência regular e legal deveria ser pedida em relação ao presente mandado, a fim de ser preservada a distribuição. Se a matéria é a mesma, na qualidade de relator tenho de tomar providências, por vias cabíveis, contra fraude operante. Esclareçam a questão os interessados.
Rio, 3-11-59. — Oscar Tenório.

Terceira Câmara Cível

TERMO DA 33ª AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 5
DE NOVEMBRO DE 1959

Aberta a audiência de distribuição, pelo Exmo. Sr. Des. João Henrique Braune, Presidente da Terceira Câmara Cível, em substituição ao Excelentíssimo Sr. Des. Romão Côrtes de Lacerda, presentes os Exmos. Senhores Desembargadores Francisco de Oliveira e Silva e Sebastião Peres de Lima, foram distribuídos os seguintes processos:

Ao Exmo. Sr. Desembargador
Henrique Braune

Apelações Cíveis números 6.035 — 6.079 — 6.035 — 6.103 — 6.112 — 6.143 — 6.177 — 5.935.

Agravo de Instrumento n.º 12.736.
Agravo de Petição n.º 12.791.

Ao Exmo. Sr. Desembargador Francisco de Oliveira e Silva

Apelações Cíveis números 5.929 — 5.973 — 5.975 — 6.007 — 6.081 — 6.117 — 6.178 — 42.093.

Agravo de Petição n.º 12.773.

Ao Exmo. Sr. Desembargador
Sebastião Peres de Lima

Apelações Cíveis números 5.986 — 5.996 — 6.019 — 6.106 — 6.139 — 6.176 — 6.179 — 6.190.

Agravos de Petição números 12.705 — 12.777.

Nada mais havendo para distribuir, foi encerrada a audiência. — João Henrique Braune, Presidente. — Rubem Balthazar da Silveira, Secretário.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 29 DE OUTUBRO DE 1959

As 13 horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Romão Côrtes de Lacerda, presentes os Excelentíssimos Srs. Desembargadores João Henrique Braune e Francisco de Oliveira e Silva, previamente convocados, compareceram os Exmos. Srs. Desembargadores Carlos de Oliveira Ramos e Darcy Roquette Vaz, presente à sessão o Sr. Dr. Rufino de Loy, 4º Procurador da Justiça, foi declarada aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passaram ao julgamento dos feitos constantes da ordem do dia.

Com relação à questão de ordem levantada pelo Exmo. Sr. Desembargador Francisco de Oliveira e Silva, nos Embargos de Declaração na Apelação Cível n.º 4.027, decidiu a Câmara, unanimemente, considerar competente para julgar o referido feito, na qualidade de relator o Exmo. Sr. Desembargador Francisco de Oliveira e Silva.

Embargos de Declaração na Apelação Cível

N.º 4.027 — Relator — Sr. Desembargador Francisco de Oliveira e Silva. Embargante — César Duarte. — Rejeitados.

Reclamação:

N.º 3.564 — Relator — Sr. Desembargador Romão Côrtes de Lacerda. Reclamantes — Custódio Rosa de Silva e outra. Reclamado — Dr. Juiz da 15ª Vara Cível. — Não se conheceu.

Apelação Cível

N.º 5.511 — Relator — Sr. Desembargador Romão Côrtes de Lacerda. Revisor — Sr. Desembargador Francisco de Oliveira e Silva. Apelantes: 1º) Arlindo Simões Graça; 2º) José Vaz de Carvalho. Apelados — Os mesmos. — Negou-se provimento aos recursos.

Mandado de Segurança

N.º 1.533 — Relator — Sr. Desembargador Francisco de Oliveira e Silva. Requerentes — Milbundes Ribeiro e outros.

Assistentes — Alberto Lima da Rocha Santos e outros.

Funciona — Ministério Público. — Negou-se provimento.

Agravos de Petição

N.º 12.653 — Relator — Sr. Desembargador Francisco de Oliveira e Silva. Agravante — Abílio de Deus Lucas.

Agravo — Antenor Medrado. — Deu-se provimento para reformar o despacho e mandar prosseguir na reintegratória, contra o voto do Sr. Desembargador Relator que provia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 188-59

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito o Ato n.º 186-59, de 3-11-1959.

Registre-se e publique-se.
Rio de Janeiro, D.F., em 5 de novembro de 1959. — *Bulhões Carvalho*, Presidente em exercício.

Segundo Grupo de Câmaras
Cíveis

Expediente de 6 de novembro de 1959

Autos com Vista Correndo Prazo

Embargos de Nulidade na Apelação Cível

N.º 1.778 — Embargante — José Henrique Lima.

Embargado — Valdemar Rodrigues Ferreira.

Relator — Des. Augusto Moura.
Vista ao Dr. Wilson Pôrto, advogado do embargado, por 5 dias.

Quarto Grupo de Câmaras
Cíveis

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO (LEI 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1950, ART. 31)

Embargos de Nulidade na Apelação Cível

N.º 48.036 — Embargante — Grilo, Paz & Cia.

Embargado — Joseph Semann Mandour.

Relator — Sr. Des. Eduardo Espinola Filho.
Recebidos os embargos, unânimeamente.

Embargos de Declaração nos Embargos de Nulidade na Apelação Cível — (Republicação)

N.º 641 — Embargantes — Albino Lopes Pereira e sua mulher.

Embargados — Júlio de Jesus e sua mulher.

Relator — Sr. Des. Eduardo Espinola Filho.

Rejeitados, unânimeamente.
Republica-se, por ter sido publicado com incorreção.

Segunda Câmara Cível

Expediente de 5 de novembro de 1959

Devolvidos pelo Des. Rebêlo Horta

Apelações Cíveis — 49.977 — 48.806 — 687 — 663 — 698 — 49.397 — 49.560 — 102 — 49.583 — 2.644 — c/a.

Devolvidos pelo Des. Oscar Tenório

Apelações Cíveis — 5.728 — 5.727 — 1.735 pedindo dia.
Apelações Cíveis — 3.008 — 5.394 — 5.669 — 5.372 c/a.

Apelações Cíveis — 5.360 — 5.983 — 5.610 — 6.073 — 4.992 — 6.001 — 5.758 — 5.256 c/ relatório; Cls. ao Revisor.

Apelação Cível — 45.838 — c/ desp. (diligência).

Apelações Cíveis — 5.894 — 6.020 c/ relatório; Cls. ao Revisor.

Apelações Cíveis — 5.783 — 5.759 — 4.759 pedindo dia.

Agr. Instr. — 6.995 pedindo dia.
Agr. Petição — 12.539 — 12.551 pedindo dia.

Agr. Instr. — 12.461 — 12.296 — c/a.

Reclamação — 3.572 c/a.

Ação Rescisória — 674 c/a.

Mandado de Segurança — 1.593 c/ desp. (diligência).

Apelação Cível — 2.568 c/ desp. (ao Protocolo para corrigir autuação).

Devolvidos pelo Des. F. Baldessarini.

Apelações Cíveis — 5.208 — 5.424 — 5.340 c/a.

Agr. Instr. — 12.612 c/a.

Apelações Cíveis — 5.685 — 5.976 — 5.711 — 5.645 pedindo dia.

Mandado de Segurança — 1.515 — c/ desp. (solicitando informações).

Agr. Petição — 12.628 c/ desp. (aguardar decisão T. Pleno arguição de inconstitucionalidade).

Apelação Cível — 5.933 — c/ des. (impedido o Des. F. Baldessarini) Cia. ao Pres.

Apelações Cíveis — 5.820 — 6.078 — 6.137 — c/ relatório; Cls. ao Revisor.

Baixa — Apelação Cível 2.931.
Rebistrado — 4.472.

Expediente de 6 de novembro de 1959

Ao Registro — Apelações Cíveis — 4.354 — 1.708 — 4.826 — 4.871 —